



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL**

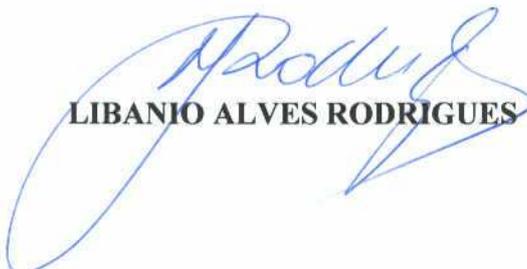
PORTARIA N.º 779, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.120799/14-12,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3033-3, no sentido de obter a concessão do afastamento para participar do curso de formação para o cargo de Agente de Polícia da Carreira da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de **19/5/2014 a 13/6/2014** (26 dias), sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o art. 14, §1º, da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES